



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 208/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE NILTON ALVES DE MACEDO**, ocupante da função de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 10/03/2025 e término em 10/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUIITÉ  WWW.CUIITÉ.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**